



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 8 de Novembro de 2017 | Nº 333

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 7.736, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E AO GABINETE DO PREFEITO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0010.2.202-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00
05	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01.04.123.0015.2.500-3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.07	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
08.07.13.392.0054.2.868-3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações e Ordens Honoríficas	R\$ 3.000,00
08.02	RECURSOS LIVRES NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.122.0047.2.832-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0010.2.203-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00
02.01.04.122.0010.1.200-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
05	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01.04.123.0015.2.501-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 14.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**RELATÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL  
EDITAL N. 34/2017**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RELATÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:** relatório da Classificação Final dos candidatos aprovados.

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTAS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Franciele da Rosa Sarassa	98	1°
Helen Cristiane Milkiewicz	98	2°
Telma Benett Batistello	94	3°
Sabrina Roman Roveda	94	4°
Ana Maria Hoffmann de Lima	92	5°
Daiane Passos da Silva	88	6°
Débora Branco da Silva	88	7°
Daniele de Chaves Boeira	86	8°
Leila Oliveira Boeno	80	9°
Greika Piva Segala	80	10°
Gislaine Alves Maciel	74	11°
Audrein Pereira do Amaral	72	12°

**2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:** O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

**2.1.** A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de novembro de 2017.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.767, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Interrompe as férias concedidas à Servidora MARINA BUSSOLOTTO, determinando o retorno às suas atividades.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 27, inciso II;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único, do art. 92, da Lei nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

**RESOLVE:**

1º - Interromper as férias concedidas à Servidora MARINA BUSSOLOTTO, referente ao período aquisitivo 2016/2017, em razão do superior interesse público, tendo em vista a imprescindibilidade de seus serviços, junto à Secretaria da Ação Social e Habitação, determinando o retorno às suas atividades, a partir do dia 06 de novembro de 2017.

2º - Os 20 (vinte) dias de férias remanescentes deverão ser gozados pelo servidor em data a ser fixada posteriormente.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2017.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.769, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Nomeia o Senhor GABRIEL BIRNFELD VIEIRA para as funções do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo – CC2, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal n.º. 68, de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear o Senhor GABRIEL BIRNFELD VIEIRA para as funções do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo – CC2, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de novembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.770, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ELENISE RIBEIRO DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ELENISE RIBEIRO DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 31 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.773, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 31 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.774, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ALANA CATAPAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ALANA CATAPAN, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 31.775, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 19 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.776, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JACQUES LEANDRO JACOB.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor JACQUES LEANDRO JACOB, no Cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 23 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.777, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor JACQUES LEANDRO JACOB, a contar de 07 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal nº. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 30 dias de Licença para Tratamento de saúde ao Servidor, conforme Portaria n. 31.776, de 07 de novembro de 2017;

**DETERMINA:**

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde, do Servidor JACQUES LEANDRO JACOB, no Cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 07 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.778, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA, no Cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 27 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.779, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RENATA MIGNONI DE OLIVEIRA SABEDOT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora RENATA MIGNONI DE OLIVEIRA SABEDOT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 31 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.780, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RUTE TELES DE MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora RUTE TELES DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 1º de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.781, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora CLEONICE JUSTINA SIMIONI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora CLEONICE JUSTINA SIMIONI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.783, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede 06 (seis) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 18 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 31.784, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora MARIA LUCIA BORGES DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora MARIA LUCIA BORGES DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.785, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora REJANE FERRO LEITE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora REJANE FERRO LEITE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 31 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.786, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede 11 (onze) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora VANI MARIA CORREA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 11 (onze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora VANI MARIA CORREA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 22 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.787, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CEDENIR DAS GRAÇAS TEIXEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora CEDENIR DAS GRAÇAS TEIXEIRA, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 31 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.788, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza a servidora PRISCILA LEITE GONÇALVES a dirigir veículos da Municipalidade.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº. 6.160, de 19 de março de 2009, a qual autoriza os titulares de determinados cargos a dirigir veículos de pequeno porte (máximo 05 passageiros), de serviço ou de representação, em caráter excepcional, quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhe são próprias, se não houver motorista disponível e desde que devidamente habilitados, dentro do território do Município de Lagoa Vermelha, exceto quando para chegar à localidade dentro do território for inevitável passar por território de municípios limítrofes;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 200/17, proveniente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

Autorizar a Servidora PRISCILA LEITE GONÇALVES, Cargo em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a dirigir veículos da Municipalidade, quando imprescindível para o desempenho de suas funções, a partir da presente data.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretaria Municipal da Administração

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, PRISCILA LEITE GONÇALVES, Cargo em Comissão, em atendimento ao disposto no artigo 1º, § 3º da Lei Municipal n.º 6.160, de 19 de março de 2009, mediante este termo de aceitação, informo possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH – compatível com o veículo a ser conduzido, e responsabilizo-me em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegabilidade em via pública, nos termos da lei, bem como estou ciente de minha responsabilidade por qualquer ato doloso ou culposos que possa vir a cometer na direção do veículo.

Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

---

PRISCILA LEITE GONÇALVES

**PORTARIA N.º 31.789, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Exonera a Senhora **KARINE FORMIGHIERI**.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 1210/SMS/LLA, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **KARINE FORMIGHIERI** das suas funções do cargo em comissão de Assessor Administrativo, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.790, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Nomeia a Senhora **KARINE FORMIGHIERI** para as funções do Cargo em Comissão de Coordenador de Controle, Avaliação e Planejamento – CCS-1, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 37, de 12 de julho de 2010;

RESOLVE:

**NOMEAR** a Senhora **KARINE FORMIGHIERI** para as funções do Cargo em Comissão de Coordenador de Controle, Avaliação e Planejamento, junto à Secretaria Municipal da Saúde - CCS-1, a partir de 1º de novembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 31.792, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Nomeia a Servidora **MARINA BUSSOLOTTO** para exercer as funções do Cargo de Secretária Municipal de Ação Social e Habitação.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**NOMEAR** a Servidora **MARINA BUSSOLOTTO**, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 1185, para exercer as funções do Cargo de Secretário Municipal de Ação Social e Habitação, a partir de 07 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2017.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial  
Eletrônico**

Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)